

Decreto Legislativo nº 41/2007

“Concede o título de Cidadão Joanopolense Honorário ao Senhor Emanuel Fernandes, Deputado Federal”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **Emanuel Fernandes**, Deputado Federal, o título de **Cidadão Joanopolense Honorário**.

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior será impressa em pergaminho, devendo ser entregue ao homenageado em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 20 de junho de 2007.

Domingos Lauriano Floriano
Presidente da Câmara

C E R T I D ã O

O Decreto Legislativo nº 04/2007 foi publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume. O referido é verdade.

Joanópolis, 20 de junho de 2007.

Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Secretária Substituta da Câmara

Obs.: Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2007 de autoria do Vereador Joani Aparecido da Silva Torres.